



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao PL 23/2022.

INICIATIVA: Vereador Ary Corrêa

RELATOR: Júnior Corrêa.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei 23/2022 que “DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO AOS ANIMAIS ATRAVÉS DO MUNICÍPIO, DE CONVÊNIO A SER FIRMADO COM HOSPITAIS E OU CLÍNICAS VETERINÁRIOS PRIVADOS E OU MANTIDOS POR ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VOTO DO RELATOR: Presente o parecer da Procuradoria em folhas 09/12.

Insta ressaltar que cabe a Comissão de Constituição, Justiça e Redação tão somente uma análise técnico-jurídica sobre a constitucionalidade do referido projeto.

Ao analisar o projeto em questão verificou-se que o mesmo não atende aos requisitos de redação, com isso **entende-se pela sua devolução ao autor.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: Ao analisar, manifestamo-nos, por unanimidade **pela devolução ao autor.**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Sala das Comissões, 25 de março de 2022.

Alexandre Andreza Macedo - Presidente Suplente

José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Relator

Delandi Pereira Macedo - Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

